

**DECRETO Nº 10.606
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.188.796,81 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.562 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.188.796,81 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), autorizado pela Lei nº 4.562 de 06 de novembro de 2024, destinado a atender às despesas do Termo de Fomento, provenientes da Emenda Parlamentar federal nº 202141710016 e Emenda Parlamentar nº 202241710014 ambas da Deputada Federal Rosana Valle e Emenda Parlamentar nº 202228010006 do Deputado Federal Guilherme Mussi.

Artigo 2º - Os recursos orçamentários que darão suporte à abertura de Crédito Adicional Especial, previsto no artigo 1º, ocorrerão através de superávit financeiro, ficando aberta a dotação orçamentária 40.11.08.244.0066.2226.4.4.50.42.

Artigo 3º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa autorizada, utilizando-se como recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de novembro de 2024.

RENATA BRAVO
Prefeita Municipal em exercício

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças e Gestão
em substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de novembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento